

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 0001/2026.

A Câmara Municipal de Dom Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS**, que realizará **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO, ONLINE** em conjunto com EBCP CONSULTORIA LTDA, **para formação de cadastro reserva de estágio profissional remunerado no Poder Legislativo de Dom Pedrito/RS**, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo Público será regido pelo presente Edital, de forma que a inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições aqui estabelecidas e dos requisitos para realização do estágio de cada área /curso disposto neste Edital.
- 1.2. A Supervisão de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da **EBCP CONSULTORIA LTDA**, supervisionado pela Câmara Municipal de Dom Pedrito e deverá obedecer às disposições da Lei Federal nº. 11.788/08, de 25 de Setembro de 2008.
- 1.3. A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a correção e a identificação das provas; a reaplicação das provas; as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade da **EBCP CONSULTORIA LTDA**.
- 1.4. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.
- 1.5. Caso o candidato já tiver realizado estágio na Câmara Municipal de Dom Pedrito, terá o tempo de estágio computado na contagem do prazo descrito no subitem 1.4.
- 1.6. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) será sob o regime da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
- 1.7. Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.ebcpconsultoria.com.br e <https://www.camaradompedrito.rs.gov.br/>

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	06/02/2026
Inscrições via internet através do site: www.ebcpconsultoria.com.br	09/02/2026 até 13/02/2026
Data Limite para Requerimento de vaga para pessoa com deficiência	Até 13/02/2026
Publicação das inscrições homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	18/02/2026
Prazo para interposição de recurso quanto à Homologação das Inscrições	19/02/2026
Resultado dos recursos quanto à Homologação das Inscrições	20/02/2026
Publicação das inscrições homologadas – Lista Final de Inscritos	20/02/2026
Aplicação da Prova Online	22/02/2026

Divulgação do Gabarito Preliminar	23/02/2026
Prazo para Interposição de Recurso Quanto ao Gabarito Preliminar	24/02/2026
Resultado dos Recursos – Quanto ao Gabarito Preliminar	25/02/2026
Divulgação do Gabarito Oficial	25/02/2026
Publicação da Classificação Preliminar	26/02/2026
Prazo para Interposição de Recursos Quanto à Classificação Preliminar	27/02/2026
Resultado dos Recursos - Quanto à Classificação Preliminar	02/03/2026
Classificação final e Homologação do Processo Seletivo	02/03/2026

3. DA TABELA DE ÁREAS E VAGAS:

3.1.O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva, para estudantes dos cursos descritos abaixo:

NÍVEL SUPERIO	CURSOS	VAGAS
	Informática e Redes	CR
	Administração	
	Comunicação/Jornalismo/Imprensa/Design Gráfico e demais áreas afins	
	Contabilidade	

3.2.O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a meio salário mínimo nacional:

- a) R\$810,50 mensal de Bolsa-Auxílio para Estágio de Nível Superior, com carga horária diária de 4 (quatro) horas dia e 20 (vinte horas semanais);

4. DAS VAGAS E CADASTRO RESERVA:

4.1.O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para preenchimento das vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade estabelecido neste edital.

4.2.A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio, e sim a expectativa de estagiar no Poder Legislativo da Câmara Municipal de Dom Pedrito, segundo o número de vagas que vierem a existir, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Dom Pedrito e respeitada a ordem de classificação final.

4.3.Ficam assegurados às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, especificando-a no Formulário de Requerimento, Anexo III deste Edital. A comprovação da deficiência será feita mediante Laudo Médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data da publicação deste Edital, no qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão dos arts. 3.º e 4.º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, para o endereço de e-mail contato@ebcpconsultoria.com.br até o dia 13/02/2026. O atestado original deverá ser apresentado à Câmara Municipal de Dom Pedrito no ato da convocação, caso o candidato seja aprovado e convocado.

5. DA DIVULGAÇÃO:

- 5.1. A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão afixadas no Mural da Câmara Municipal de Dom Pedrito e publicados nos sites <https://www.camaradompedrito.rs.gov.br> e www.ebcpconsultoria.com.br.
- 5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo por intermédio dos meios de divulgação citados no subitem 5.1 deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.
- 6.2. As inscrições estarão abertas no período de **09 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2026** e serão realizadas de **forma exclusivamente online**, através do site www.ebcpconsultoria.com.br.
- 6.3. Dúvidas quanto às inscrições podem ser esclarecidas diretamente em contato com a EBCP CONSULTORIA, pelo e-mail contato@ebcpconsultoria.com.br ou pelo telefone WhatsApp 048 991468761.
- 6.4. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo de estágio de nível superior somente os estudantes que tenham concluído, no mínimo, quatro semestres do respectivo curso, devidamente comprovado mediante documentação expedida pela instituição de ensino.
- 6.5. Só poderão participar do Processo Seletivo, estudantes devidamente matriculados nos cursos indicados no item 3.1.

7. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Ter no mínimo 16 anos de idade no momento da convocação para ingresso em uma vaga, se aprovado no Processo Seletivo;
- c) Gozar de boa saúde física e mental;
- d) Estar matriculado no ano letivo de 2026.
- e) Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu (área/curso indicado no item 3.1);
- f) Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 22 (vinte e dois) meses de estágio na Câmara Municipal de Dom Pedrito.
- g) No caso de estudante de graduação (nível superior), estar em condições de realizar estágio de acordo com o regulamento de sua Instituição de Ensino.

8. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO:

- 8.1. Para todos os candidatos, o Processo Seletivo será constituído de **prova online por meio da plataforma Google Forms** conforme conteúdo programático definido no **Anexo I** deste edital.
- 8.2. O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de

Estágios da Câmara Municipal de Dom Pedrito, conforme descrito neste edital com os mesmos dados pessoais de conta de acesso ao Google Forms.

- 8.3.** Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o link na ferramenta Google Forms que será disponibiliza pela empresa EBCP Consultoria por email e/ou whastapp, fazer o seu login na plataforma Google Forms, ler com atenção as orientações da prova e responder as questões;
- 8.4.** A aplicação da **prova objetiva on-line** será no dia **22/02/2026, das 14h00min às 15h30min** (horário de Brasília). O candidato deverá realizar a prova dentro do horário previsto. Caso o candidato saia do **PORTAL** por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para questão que parou. O candidato deverá atentar-se que a prova somente estará disponível para realização durante esse horário, não sendo possível realizá-la em outro momento.
- 8.5.** A EBCP Consultoria e a Câmara Municipal de Dom Pedrito não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato ou mesmo interrupção do fornecimento de energia elétrica. **O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou Notebook), que tenha como navegador a Microsoft Edge ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de Smartphone.**
- 8.6.** O candidato que não realizar a prova online estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento. É vedada qualquer tipo de consulta externa para realização da prova, sendo que ao constatada ação neste sentido, o candidato será eliminado.
- 8.7.** Não haverá prova fora da data e ou horário diferente do estabelecido neste edital. A identificação correta do dia e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento na prova online é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 8.8.** Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em PDF com as respostas para que o candidato possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que for divulgado.
- 8.9.** Para todas as vagas, o Processo Seletivo constará de prova online, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, de caráter classificatório.

a) Pontuação para prova escrita de todos os níveis:

Prova	Nível	Conteúdo	Nº Questões	Ponto por Questão	Pontos totais
Online	Superior	1. Português	07	1,0	7,0
		2. Matemática	07	1,0	7,0
		3. Informática	02	1,0	2,0
		4. Conhecimentos Gerais Câmara e Município de Dom Pedrito	04	1,0	4,0
TOTAL					20,0

b) Os conteúdos para a prova online são os constantes no **ANEXO I** deste Edital.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos à Homologação das Inscrições no dia 19/02/2026, ao Gabarito da Prova Objetiva no dia 24/02/2026 e à Classificação Preliminar no dia 27/02/2026.

9.2. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos à EBCP Consultoria para o e- mail: **contato@ebcpconsultoria.com.br**, por meio de **FORMULÁRIO DE RECURSO**, conforme **ANEXO II**, que despachará para o órgão competente para julgamento, contendo os seguintes dados:

- a) nome completo e o número de inscrição;
- b) área/curso ao qual concorre;
- c) razões do pedido de revisão;
- d) exposição detalhada das razões que o motivaram.

9.3. Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

9.4. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, *fax* ou em desacordo com este Edital.

9.5. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

9.6. Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na Câmara Municipal de Dom Pedrito, durante um período de 1 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

10. DA CLASSIFICAÇÃO:

10.1. A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Deficiência e os demais), salientando que a ordem de classificação dentro do cadastro de reserva da vaga de estágio é única.

10.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

10.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados para cada área de estágio terá

preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a. Maior idade;
- b. Semestre mais avançado;
- c. Permanecendo empate, será feito sorteio público.

10.4. Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, estipulado no subitem 14.1 deste Edital, a Câmara Municipal de Dom Pedrito poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer a ordem do Cadastro Reserva. **O candidato aprovado que for chamado a ocupar uma vaga e desistirem da mesma, permanece na base cadastral de aprovados, indo para o final da classificação, caso assim optarem no momento do chamamento. Se esta opção não for exercida ele será eliminado do processo.**

11. DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1. A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por meio de publicação **no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Dom Pedrito**, bem como nos sites <https://www.camaradompedrito.rs.gov.br> e www.ebcpconsultoria.com.br.

12. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO:

- a) A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados e o turno disponível para o estágio, podendo o mesmo atuar nos turnos da manhã e/ou tarde, dependendo da necessidade da Câmara.
- b) A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no mural da Câmara e/ou comunicado ao candidato via telefone ou e-mail;
- c) O candidato que for convocado, e declarar que momentaneamente não pretender assumir a vaga, será reclassificado uma única vez para o final da lista de aprovados.
- d) O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido pela Câmara Municipal de Dom Pedrito, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;
- e) A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.
- f) Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:
 - I. Documento de Identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
 - II. CPF;
 - III. Comprovante de residência;
 - IV. Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino.
- g) A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo

obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em edital.

13. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:

O CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pela EBCP Consultoria de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao Processo Seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 14.1.** A validade do Processo Seletivo será de **1 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por mais até 1 (um) ano conforme necessidade** da Câmara Municipal de Dom Pedrito.
- 14.2.** O candidato que for convocado para desempenhar as funções do seu curso de atuação, não poderá no decorrer do contrato mudar para outra área de atuação e ou Níveis de Ensino, sob pena de rescisão contratual.
- 14.3.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos e inscrições, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;
- 14.4.** As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela EBCP Consultoria por meio do telefone 48-991468761 ou email contato@ebcpconsultoria.com.br;
- 14.5.** Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas à EBCP Consultoria, unicamente pelo e-mail contato@ebcpconsultoria.com.br, no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;
- 14.6.** Fica eleito Foro da Comarca de Dom Pedrito, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.
- 14.7.** Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Conteúdos programáticos da prova online;

Anexo II – Modelo de Formulário de Recursos;

Anexo III- Formulário de Requerimento Pessoa com Deficiência.

Câmara Municipal de Dom Pedrito, 03 de fevereiro de 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2026
Câmara Municipal de Dom Pedrito/RS

ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA ONLINE

PORTUGUÊS:

LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Gramática.

MATEMÁTICA:

Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º graus. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico;

INFORMÁTICA

Conceitos de Internet e intranet; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática; Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suíte de escritório LibreOffice; Conceitos e modos de utilização de sistemas operacionais Windows 7 e 10; Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação e correio eletrônico; Noções básicas de segurança e proteção: vírus, worms e derivados; Procedimentos de backup.

CONHECIMENTOS GERAIS MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO E CÂMARA

Lei orgânica do município de Dom Pedrito. História e dados gerais do município, hino e símbolos. Lei orgânica da Câmara Municipal de Dom Pedrito, nominata dos atuais vereadores, regimento interno da Câmara.



PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº
001/2026
Câmara Municipal de Dom Pedrito/RS

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº INSCRIÇÃO _____
ÁREA/ CURSO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

☐	CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
☐	CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA
☐	CONTRA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Preencher em letra de forma ou digitado; encaminhar via e-mail em formato PDF, será respondido o e-mail como protocolo de entrega.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2026
Câmara Municipal de Dom Pedrito/RS

ANEXO III FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

() Venho por meio deste, assegurar o direito de inscrição no referido Processo Seletivo, para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, conforme disposto **DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** – deste Edital.

Tipo de deficiência:

() Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova. Descrever qual condição especial necessita. Motivo/Justificativa:

Preencher os dados abaixo, com base no laudo.

- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:
- Nome do Médico Responsável pelo laudo:

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de 20.

Assinatura do Candidato